



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 045 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
296/2022

DATA / HORA
16/02/2022 16:01:06

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe se existe um planejamento para a instalação de lixeiras comunitárias nos centros comerciais, conforme solicitado na Indicação 073/2021, assim como nos pontos de ônibus e demais locais movimentados de nosso município.

- Houve a análise de viabilidade da compra das lixeiras, conforme mencionado no Memorando 465/2021? Se sim, qual o prazo para a compra e colocação?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento em virtude da Indicação 073/2021, cuja resposta foi dada no Memorando mencionado acima, no qual foi informado que seria analisada a viabilidade da compra das lixeiras e a colocação nos locais solicitados, porém, como o serviço não foi efetuado, o problema persiste.

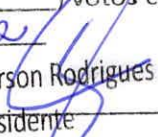
Diante forma evidencia-se a importância desse Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (Optar) votos favoráveis
e 0 (Leio) votos contrários
em 23 / 02 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

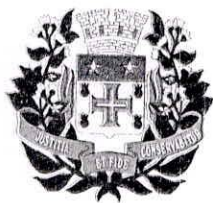
Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Cláudio Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Ministrado por 10.00
Recebido Por Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP